



Competição de Saltos Nacional C

Local: Sport Club do Porto

Data: 11 e 12 de Março

CONDIÇÕES GERAIS

Esta Competição realiza-se de acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em **30 de Março de 2016,**
- Regulamento Geral, alterado em Reunião de Direção de **25 de Janeiro de 2015,**
- Regulamento Veterinário da FEI, **em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2017,**
- Regulamento de Saltos de Obstáculos, **em vigor a partir 1 de Janeiro de 2017,**
- Regulamento de Disciplina, em vigor a partir de **1 de Janeiro de 2015,**
- Regulamento Federativo Antidopagem, aprovado em **28 de Abril de 2016**
- Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, aprovado em **25 de Março, 2010**

**ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO
JÚRI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS
DA COMPETIÇÃO E ESTARÁ DISPONIVEL PARA QUEM O SOLICITAR**

Aprovado pela FEP

Lisboa, 2 de Março de 2017

Assinatura do Vice-Presidente

I. INFORMAÇÃO GERAL

1. NOME DA COMPETIÇÃO

CATEGORIA: (ART. 300.3.)

| | | | | | |
|------|-------|-------------------------------------|------------------|--------------------------|--------------------------|
| 2.1 | CSN-A | <input type="checkbox"/> | 2.2 | CSN-B | <input type="checkbox"/> |
| 2.3 | CSN-C | <input checked="" type="checkbox"/> | 3.3 | CSReg | <input type="checkbox"/> |
| 3.4 | CSN-J | <input type="checkbox"/> | 3.5 | CSN-CN | <input type="checkbox"/> |
| 3.10 | CSN-E | <input type="checkbox"/> | Troféu Juventude | <input type="checkbox"/> | |

DATA (dd/mm/aa): 11/03/17 e 12/03/17

LOCAL:

Contacto do local da Competição:

Morada: Centro Hípico do Sport Club do Porto
Rua Silva Porto, 201
4250 – 472 Porto
Portugal

Telefone: (+351) 22 832 49 48

2. ORGANIZAÇÃO

Nome: Centro Hípico do Sport Club do Porto

Morada: Rua Silva Porto, 201

4250 – 472 Porto, Portugal

Telefone: (+351) 22 832 49 48

Fax: (+351) 22 830 07 93

E-mail: info@scporto.pt

Website: www.scporto.pt

3. COMISSÃO ORGANIZADORA (ART. 311)

Presidente Honorário: Paulo Barros Vale

Presidente da Competição: António Sousa Magalhães

Secretaria da Competição: Emília Castanheira

Gabinete de Imprensa:

4. DIRETOR DA COMPETIÇÃO

Nome: Miguel Laranjeira

Morada: Centro Hípico do Sport Club do Porto

Rua Silva Porto, 201

4250 – 472 Porto

Telefone: 917 572 037 Fax: (+351) 22 830 07 93

5. PATROCINADOR(ES)

II. ELENCO TÉCNICO

1. JÚRI DE TERRENO: (ART. 259.1)

Presidente: Maria Luís Graça (N2)
Membro: Teresa Pires Miranda (L3)
Membro: Catarina Barnstorf (N2)
Membro: (Nome e categoria)

2. COMISSÃO DE RECURSO: (ART. 259.3)

Presidente: A designar
Membros: a designar

3. CHEFE DE PISTA: (ART. 259.4)

Nome: José Santos (N3)
E-mail:
Adjuntos: (Nome e categoria)
(Nome e categoria)

4. DELEGADO TÉCNICO DA FEP: (ART. 259.5)

A nomear pela FEP

Nome: (Nome e categoria)
E-mail:

5. COMISSÁRIOS: (ART. 259.6)

Comissário Chefe

Nome: Pedro Paixão (L1)
E-mail:
Adjuntos: (Nome e categoria)

6. SERVIÇO DE SAÚDE: (ART. 313)

Médico: Dr. Jorge Matos Orfão
Telefone:

Ambulância a cargo de: Cruz Vermelha Portuguesa

7. SERVIÇO VETERINÁRIO: (ART. 314)

Veterinário: Dr. Filipe Azevedo

Telefone: 916319018

Observações: **Os serviços de veterinária são da responsabilidade dos concorrentes.**

8. SERVIÇO DE FERRAÇÃO: (ART. 314)

Ferrador: Luís Santos

Telefone:

Observações: **Os serviços siderotécnicos são da responsabilidade dos concorrentes.**

9. CRONOMETRAGEM: (ART. 229)

Tipo: Manual

Cronometrista:

10. INFORMÁTICA:

HorStarter

<http://horstarter.webnode.pt/>

11. SECRETARIADO: (ART. 312)

Emília Castanheira

Correspondência:

Morada Centro Hípico do Sport Club do Porto
Rua Silva Porto, 201
4250 – 472 Porto, Portugal
Telefone: (+351) 22 832 49 48
Fax: (+351) 22 830 07 93
E-mail: info@scporto.pt

Limite de cavalos:

| | |
|----------------|-----|
| Na competição: | 150 |
| Por prova: | 3 |
| Por cavaleiro: | 6 |

Observações:

- Cada cavalo pode participar em duas provas diferentes por dia, com o mesmo atleta ou atletas diferentes (Art. 307 do RNSO), desde que a inscrição seja feita, pelo menos, até à véspera da competição.
- As provas só se realizarão se houver um mínimo de 5 conjuntos inscritos.
- Em cada competição o Atleta de idade apropriada só pode participar com o estatuto de um único escalão etário.

Prémios:**Dotação da Competição:**

TOTAL €

Por prova:

Cavalos Novos de 4 Anos: aplicar-se-á o Anexo D do RNSO

Cavalos Novos de 5 Anos: aplicar-se-á o Anexo D do RNSO

V. DIVERSOS**1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS**

Terminada a prova e anunciada a classificação os 5 primeiros classificados deverão apresentar-se rapidamente a cavalo no campo e alinhar no local que lhes for indicado. Não é permitido trabalhar os cavalos no campo, nem montar cavalos que entrem nas provas.

2. ENTRADAS EM PISTA

Devem estar sempre prontos a entrar os 3 atletas que se seguem ao que está em prova. O Júri de Terreno poderá eliminar qualquer atleta que não se apresente imediatamente à chamada.

3. ACIDENTES

- a) A C.O. não é de qualquer forma responsável por acidentes ou prejuízos sofridos ou causados pelos atletas, tratadores ou cavalos, dentro ou fora das instalações, campo de provas e aquecimento, durante as provas ou fora delas.
- b) Aos proprietários dos cães soltos e que sejam vistos na Pista durante o decorrer das provas será aplicada pela C.O. uma coima no valor idêntico ao 1º prémio da prova em curso, ou de 200 €.

4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

A C.O. e o Presidente do Júri de Terreno poderão alterar o programa das provas por motivos justificados e ponderosos.

5. RECLAMAÇÕES

Ao Júri de Terreno ou Comissão de Recurso: 25 €

Ao Conselho Disciplinar da FEP: 50 €

6. OUTRAS

a) A inscrição na competição bem como a participação em qualquer qualidade – Atleta, Proprietário, Tratador, etc. – determina a aceitação deste Programa bem como dos Regulamentos e outras determinações da FEP.

b) Devido à exiguidade do espaço só será permitida a entrada de veículos destinados ao transporte de cavalos.

CÓDIGO DE CONDUTA

FEP PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A FEP requer a todos os envolvidos no desporto equestre que adiram a este Código de Conduta e que reconheçam e aceitem que o bem-estar do Cavalo é uma prioridade. O bem-estar do cavalo não deve nunca estar subordinado a interesses de competição ou comerciais. Os pontos seguintes têm que ser particularmente respeitados:

1. BEM-ESTAR GERAL

a) Bom tratamento do Cavalo

O alojamento e alimentação têm que ser compatíveis com as melhores práticas de tratamento de cavalos. Têm que ter sempre disponível feno limpo e de boa qualidade, comida e água.

b) Métodos de treino

Os cavalos só podem ser submetidos a treinos compatíveis com a sua capacidade física e com o seu nível de maturidade para a respetiva disciplina. Não podem ser sujeitos a métodos que sejam abusivos ou causem medo.

c) Ferração e arreios

O tratamento dos cascos e ferração têm que ser de elevado standard. Os arreios têm que ser concebidos e ajustados de modo a evitar o risco de dor ou de ferimentos.

d) Transporte

Durante o transporte os Cavalos têm que estar perfeitamente protegidos contra quaisquer riscos de ferimentos ou outros riscos de saúde. Os veículos têm que ser seguros, bem ventilados, mantidos em bom estado de conservação, desinfetados regularmente e conduzidos por pessoal competente. Os cavalos devem ser manuseados e geridos por pessoas competentes.

e) Deslocações

As viagens devem ser cuidadosamente planeadas e os cavalos devem ter períodos de descanso regulares com acesso a comida e água, em conformidade com as linhas de orientação promovidas pela FEP.

2. FORMA FÍSICA PARA COMPETIR

a) Aptidão e competência

A participação em Competição é restrita a cavalos com aptidão e a Atletas de comprovada competência. Os cavalos devem ter períodos de descanso adequados entre treinos e Competições; devem ter períodos de descanso adicionais após viagem.

b) Estado de saúde

Nenhum cavalo considerado inapto pode competir ou continuar a competir, devendo ser solicitado aconselhamento veterinário em caso de dúvida.

c) Doping e Medicação

Qualquer intenção ou acto de dopagem e uso ilícito de medicação constitui uma ofensa grave ao bem-estar e não será tolerada.

Após qualquer tratamento veterinário deve ser dado o tempo necessário para total recuperação antes de entrar em Competição.

d) Procedimentos cirúrgicos

Não são permitidos quaisquer procedimentos cirúrgicos que ameacem o bem-estar de um Cavalo de competição ou a segurança de outros cavalos e/ou Atletas.

e) Éguas gestantes / afilhadas

As éguas não podem competir a partir do 4º mês de gravidez ou com cria 'foal at foot'

f) Uso indevido de ajudas.

Não é tolerado o abuso de um cavalo com recurso a ajudas naturais de equitação ou a ajudas artificiais (ex. sticks, esporas, etc.)

3. OS EVENTOS NÃO PODEM PREJUDICAR O BEM-ESTAR DO CAVALO:

a) Zonas de competição

Os cavalos devem ser treinados e competir sobre superfícies adequadas e seguras. Todos os obstáculos e condições de competição devem ser concebidos tendo em vista a segurança do cavalo.

b) Pisos

Todos os pisos sobre os quais os cavalos andem, treinem ou compitam devem ser concebidos e mantidos de modo a reduzir os fatores que possam criar lesões

c) Condições meteorológicas extremas

As competições não devem decorrer sob condições meteorológicas extremas que possam comprometer o bem-estar ou segurança do cavalo. Devem ser criadas condições e aprovisionado equipamento para o arrefecimento dos cavalos após competirem.

d) Alojamento dos cavalos em Competições

As boxes devem ser seguras, higiénicas, confortáveis, bem ventiladas e com tamanho suficiente para o tipo e disposição do cavalo. Devem ter sempre disponíveis zonas de duche e água.

4. TRATAMENTO HUMANO DOS CAVALOS:

a) Tratamento veterinário

Numa Competição tem que estar sempre disponível um médico Veterinário. Se um cavalo se lesionar ou estiver exausto durante uma competição, o Atleta tem que interromper a prova e deve ser feita uma avaliação veterinária.

b) Centros de tratamento de referência

Sempre que necessário os cavalos devem ser transportados em ambulância para a clínica de referência mais próxima para posterior tratamento e terapia. Os cavalos lesionados devem receber tratamento de suporte adequado antes de serem transportados.

c) Lesões de competição

A incidência de lesões sofridas em Competição deve ser monitorizada. As condições do piso, frequência das Competições e outros fatores de risco devem ser cuidadosamente examinados para determinar formas de minimizar lesões.

d) Eutanásia

Se o grau de gravidade de uma lesão justificar a eutanásia do cavalo, o Veterinário deverá fazê-lo com a maior brevidade por razões humanitárias, com o único intuito de lhe minimizar o sofrimento.

e) Reforma

Os cavalos devem ser tratados com conforto e humanidade após serem retirados de Competição.

5. FORMAÇÃO

A FEP aconselha todos s envolvidos no desporto equestre a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência e na gestão do cavalo de Competição.

Este Código de Conduta para o Bem-estar do Cavalo pode vir a ser modificado de tempos a tempos, sendo as opiniões de todos bem recebidas. Será prestada particular atenção aos resultados de estudos de investigação.

PROVAS

| 1º dia | 2º dia |
|--|---|
| <u>PROVA Nº 1</u> Tabela A com cronómetro – Art. 238 2.1 Velocidade – 350 m/m Altura – 0,90m | <u>PROVA Nº 9</u> Tabela A com cronómetro – Art. 238 2.1 Velocidade – 350 m/m Altura – 0,90m |
| <u>PROVA Nº 2 - Iniciados</u> Tabela A sem cronómetro – Art. 238 1.1 Velocidade – 325 m/m Altura – 0,90m | <u>PROVA Nº 10</u> - Iniciados Tabela A sem cronómetro – Art. 238 1.1 Velocidade – 325 m/m Altura – 0,90m |
| <u>PROVA Nº 3 – Cavalos Novos de 4 anos</u> Reg. Anexo IV do RSNO Altura – 0,95m | <u>PROVA Nº 11</u> – Cavalos Novos de 4 anos Reg. Anexo IV do RSNO Altura – 0,95m |
| <u>PROVA Nº 4</u> Tabela A ao cron. com uma barrage ao cron. – Art. 238 2.2 Velocidade – 350 m/m Altura – 1,00m | <u>PROVA Nº 12</u> Dificuldades progressivas ao cron. – Art. 269.3.5 Velocidade – 350 m/m Altura – 1,00m |
| <u>PROVA Nº 5 – Cavalos Novos de 5 anos</u> Tabela A sem cronómetro – Art. 238 1.1 Velocidade – 300 m/m Altura: 1,10 m | <u>PROVA Nº 13</u> - Cavalos Novos de 5 anos Tabela A sem cronómetro – Art. 238 1.1 Velocidade – 300 m/m Altura: 1,10 m |
| <u>PROVA Nº 6</u> Tabela A ao cron. com uma barrage ao cron. – Art. 238 2.2 Velocidade – 350 m/m Altura – 1,10m | <u>PROVA Nº 14</u> Duas fases especial: 1ªfase sem cron., 2ªfase com cron. – Art. 274 5.6 Velocidade – 350 m/m Altura – 1,10m |
| <u>PROVA Nº 7</u> Tabela C – Art. 239 Velocidade – 350 m/m Altura – 1,20m | <u>PROVA Nº 15</u> Tabela A ao cron. com uma barrage ao cron. – Art. 238 2.2 Velocidade – 350 m/m Altura – 1,20m |
| <u>PROVA Nº 8</u> Tabela C – Art. 239 Velocidade – 350 m/m Altura – 1,30m | <u>PROVA Nº 16</u> Tabela A com cronómetro – Art. 238 2.1 Velocidade – 350 m/m Altura – 1,30m |